ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Secretaria de Administração

LEI Nº 748/76 Em, 1º de junho de 1976

CONCEDE O TITULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE A SRA. ANTAIR MARIA CUNHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (RN), faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos, aprovou em sessão ordinária, realizada em 30 de abril de 1976 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadania Curraisnovense a Sra. Antair Maria Cunha.

Art. 2º - O Título de qué trata o art. 1º da presente Lei será entregue em sessão solene, em data a ser marcada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos-RN.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 1º DE JUNHO DE 1976.

BITAMAR BEZERRA BARRETO
- Prefeito -

JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES OTHON
- Sec. Munic. de Administração -